



**MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO/SP**

PROCESSO Nº. 10260.104265/2022-92

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE SAO PAULO E REGIAO - SINTTEASP

SUSCITADO(S): ANTONIO PEREIRA DA CRUZ TRANSPORTE EIRELI

TERMO DE AUSÊNCIA

Aos 03 dias do mês de maio de 2022, às 10:00 horas, na Gerência Regional do Trabalho de SP na presença do(a) Mediador(a) FABIANA ROSA MOREIRA, compareceram CRISTIANO CAMPOS BARBOSA, JOSE CATANHO DE MENEZES JUNIOR representando o(a) SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE SAO PAULO E REGIAO - SINTTEASP. Ausente(s) ANTONIO PEREIRA DA CRUZ TRANSPORTE EIRELI. Inicialmente, vale destacar que, em virtude das medidas de proteção e enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19), a presente Mesa Redonda foi feita por meio de videoconferência, conforme orientações no processo SEI 19964.104335/2020-98, da Subsecretaria de Relações do Trabalho, em Brasília. Os representantes da parte suscitante presentes nesta vídeoconferência (endereço eletrônico https://meet.jit.si/SM001080_2022) foram comunicados de que seriam extraídas as imagens e a cópia do “Chat” para anexação ao Processo SEI referente a esta mediação. Foram encaminhados para o e-mail da Mediadora o comprovante de entrega de notificação da Suscitada e a procuração outorgando os devidos poderes de representação ao advogado Jose Catanho De Menezes Junior. Os representantes do sindicato solicitaram o arquivamento do presente processo e informaram que, se necessário, realizarão outro pedido de Mediação futuramente.

FABIANA ROSA MOREIRA
MEDIADOR